

# UNIVERSIDADE MANDUME YA NDEMUFAYO

## 1- BREVE APRESENTAÇÃO DA UMN



*A Universidade Mandume Ya Ndemufayo (UMN) foi criada pelo Decreto nº 7/09 de 12 de Maio (artigo 16º), que estabelece a reorganização da rede de instituições de ensino superior públicas, a criação de novas instituições de ensino superior e redimensionamento da Universidade Agostinho Neto.*

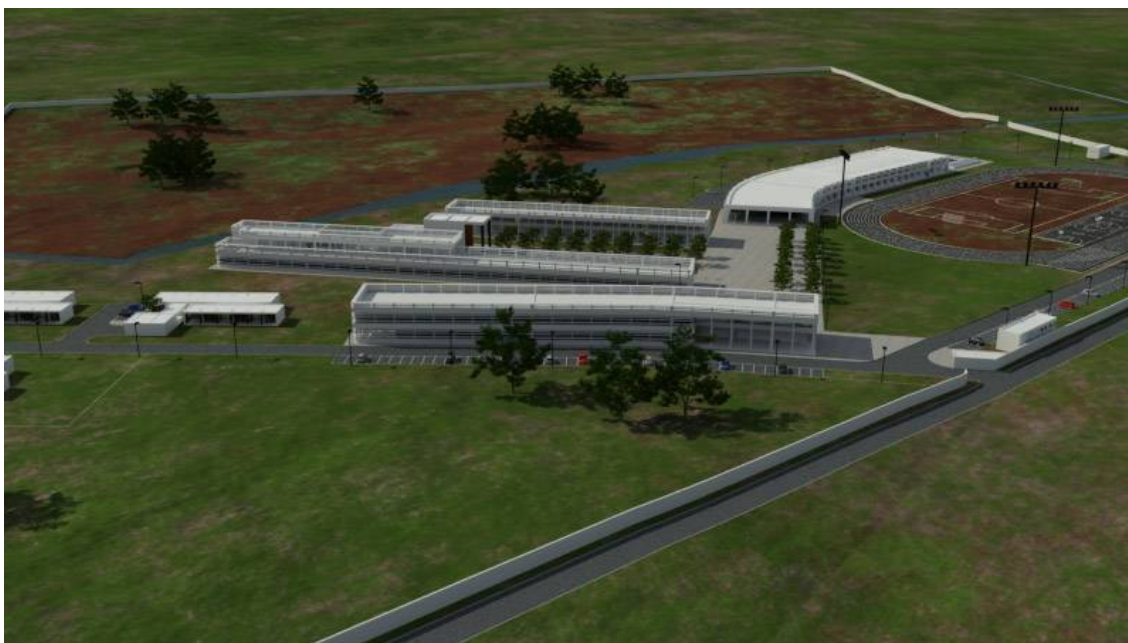
*A UMN tem natureza binária, caracterizando-se pela integração, no seu seio, de instituições de ensino universitário e ensino politécnico, com organização unificada, destinada à formação de quadros superiores e de investigadores nos diversos ramos do saber científico.*

*A Universidade Mandume Ya Ndemufayo é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e de autonomia científica, pedagógica, administrativa, financeira patrimonial e disciplinar tutelada pelo Governo Angolano através do Ministério do Ensino Superior.*

*Através do Decreto Presidencial nº 188/14 de 4 de Agosto, foi criada a VIII Região Académica, abrangendo as Províncias do Cunene e Cuando Cubango, a Universidade Cuito Cuanavale, reorganiza e delimita as Unidades Orgânicas da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, que de acordo com a nova configuração geográfica, plasmado no Artigo 3º do Decreto acima referido, passou a abranger apenas as **Províncias da Huíla e Namibe**. Assim, a UMN passa a*

ter as seguintes seis Unidades Orgânicas, já em funcionamento: 1- **Faculdade de Direito** (Lubango, Província da Huíla); 2- **Faculdade de Economia** (Lubango, Província da Huíla); 3- **Faculdade de Medicina** (Lubango, Província da Huíla); 4- **Instituto Superior Politécnico da Huíla** (Lubango, Província da Huíla); 5- **Escola Superior Politécnica do Namibe** (Namibe, Província do Namibe); 6- **Escola Superior Pedagógica do Namibe** (Namibe, Província do Namibe).

No quadro da reorganização e expansão do ensino superior na VI Região Académica e em conformidade com o consignado no **Decreto-lei nº 188 | 14** de 4 de Agosto, serão criadas as seguintes **novas Unidades Orgânicas** na **Universidade Mandume Ya Ndemufayo**: 1- **Faculdade de Medicina Veterinária** (Província da Huíla), 2- **Faculdade de Ciências** (Província da Huíla), 3- **Instituto Superior de Hotelaria e Turismo** (Província da Huíla), 4- **Faculdade de Engenharia** (Província do Namibe) 5- **Faculdade de Ciências Sociais** (Província do Namibe), 6- **Instituto de Ciências de Saúde** (Província do Namibe)



**Instituto Superior Politécnico da Huíla da UMN, inaugurado no dia 24 de Agosto de 2012.**



## ● VI REGIÃO ACADÉMICA

*(Actual configuração da VI Região Académica, onde está inserida a UMN, abrangendo as Províncias da Huíla e Namibe, segundo o Decreto Presidencial nº 188\14 de 4 de Agosto)*

## **2-ÓRGÃOS COLEGIAIS DA UMN**

A GESTÃO da UMN, de acordo com o seu **Estatuto Orgânico** aprovado pelo **Decreto-lei nº 236 | 11 de 29 de Agosto**, é exercido pelos seguintes órgãos:

**Assembleia da UMN**, é o órgão colegial máximo representativo da comunidade académica da Universidade.

**Senado Universitário**, órgão colegial de carácter executivo, consultivo e deliberativo da Universidade sobre matérias de âmbito científico, pedagógico, administrativo, financeiro e disciplinar, presidido pelo Reitor da UMN.

**Reitor da Universidade**, é o órgão executivo de gestão da UMN que superintende, dirige, coordena, fiscaliza e é responsável perante o Ministério do Ensino Superior por toda a actividade da Universidade.

**Conselho de Direcção**, é o órgão de consulta do Reitor da UMN, em matéria de coordenação de acções entre diferentes serviços da Universidade, no que concerne a gestão administrativa, patrimonial, económica e financeira, de modo a garantir o pleno exercício da missão científica, pedagógica e cultural da UMN.



## **2.1- TITULARES DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE GESTÃO DA UNIVERSIDADE MANDUME YA NDEMUFAYO**

O novo Colégio Reitoral da Universidade Mandume Ya Ndemufayo foi nomeado pelo **Decreto Presidencial nº 98/15, de 11 de Maio de 2015** (DIÁRIO DA REPÚBLICA-I Série - nº 66, de 11 Maio de 2015). A tomada de posse foi realizada na cerimónia de investidura junto de Sua Excelência Sr. Vice Presidente da República de Angola, Miguel Domingos Vicente, no dia 8 de Julho de 2015, e, a assinatura dos termos de posse foi efectuada no dia 10 de Julho de 2015, na Cidade Alta, em Luanda. Tendo, assim, sido nomeados e empossados, para um mandato de 4 (quatro) anos, os titulares do Órgão Executivo de gestão da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, composto pelas seguintes entidades:

**Orlando Manuel José Fernandes da Mata** – Reitor;

**José Caluyna Pedro** – Vice-Reitor para Área Académica e Vida Estudantil;

**Manuel Sahando Neto** – Vice-Reitor para Área Científica e Pós-Graduação;

**Pedro Rogério de Freitas Rey** – Vice-Reitor para a Extensão e Cooperação;

**Sebastião António** – Vice-Reitor para Administração e Gestão.



Novo Colégio Reitoral da **UMN**. Reitor Orlando da Mata, ao centro.

## **2.2- TITULARES DO ÓRGÃO EXECUTIVO DE GESTÃO DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA UNIVERSIDADE MANDUME YA NDEMUFAYO**

No dia 25 do mês de Agosto de 2015, no Auditório nº 1 da Reitoria da Universidade Mandume Ya Ndemufayo sob a presidência de Sua excelência, **Prof. Doutor Orlando Manuel José Fernandes da Mata, Magnífico Reitor da Universidade Mandume Ya Ndemufayo**, procedeu-se a cerimónia de tomada de posse dos Titulares dos Órgãos Executivos de Gestão, das Unidades Orgânicas da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, que por Despachos do Ministro do Ensino Superior da República de Angola, foram nomeados para, em comissão de serviço para exercerem as seguintes funções:

**Despacho nº 4968\15-** Diário da República II Série, nº 141 de 6 de Agosto de 2015: Nomeia para um mandato de 4 anos os Titulares dos Órgãos Executivos de Gestão da **ESCOLA SUPERIOR PEDAGÓGICA DO NAMIBE**, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, localizada na Região Académica VI, as entidades seguintes:

- a) Bernardo Manuel Kamunda- **Decano**;
- b) Lucrecia Mussole de Almeida Prata- **Vice-Decana para a Área Académica**;
- c) José Chitata Chilalele Afonso- **Vice-Decano para a Área Científica**

**Despacho nº 4969\15-** Diário da República II Série, nº 141 de 6 de Agosto de 2015: Nomeia para um mandato de 4 anos os Titulares dos Órgãos Executivos de Gestão da **FACULDADE DE DIREITO**, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, localizada na Região Académica VI, as entidades seguintes:

- a) Abraão Mulangui- **Decano**;
- b) Rangel de Assunção Francisco Domingos- **Vice-Decano para a Área Académica**;
- c) Urbano da Cruz Gaspar- **Vice-Decano para a Área Científica**

**Despacho nº 4970\15-** Diário da República II Série, nº 141 de 6 de Agosto de 2015: Nomeia para um mandato de 4 anos os Titulares dos Órgãos Executivos de Gestão da **FACULDADE DE MEDICINA**, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, localizada na Região Académica VI, as entidades seguintes:

- a) Ana Domingos António da Silva Gerardo- **Decana**;
- b) Helga Constantina da Costa Dala- **Vice-Decana para a Área Académica**;
- c) Gilberto Isidouro Jacinto Raimundo- **Vice-Decano para a Área Científica**

**Despacho nº 4971\15-** Diário da República II Série, nº 141 de 6 de Agosto de 2015: Nomeia para um mandato de 4 anos os Titulares dos Órgãos Executivos de Gestão da

**FACULDADE DE ECONOMIA**, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, localizada na Região Académica VI, as entidades seguintes:

- a) César Fernando Reis- **Decano**;
- b) Selda Lourdes Teixeira Marques- **Vice-Decana para a Área Académica**;
- c) Francisco Domingos Cambanda- **Vice-Decano para a Área Científica**.

**Despacho nº 5000\15**- Diário da República II Série, nº 142 de 7 de Agosto de 2015: Nomeia para um mandato de 4 anos os Titulares dos Órgãos Executivos de Gestão do **INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DA HUÍLA**, unidade orgânica da Universidade Mandume Ya Ndemufayo, localizada na Região Académica VI, as entidades seguintes:

- a) Alberto Raimundo Watchilambi Wapota- **Decano**;
- b) Samuel Candundo- **Vice-Decano para a Área Académica**;
- c) Rafael Chingachiwa- **Vice-Decano para a Área Científica**.



(Tomada de posse dos Decanos e Vice-Decanos da **Universidade Mandume Ya Ndemufayo**)

### **3-MISSÃO, VISÃO, VALORES , FINALIDADES E PRINCÍPIOS DA UMN**

#### **3.1- Missão**

*A Missão da UMN é produzir e difundir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados, empenhados no desenvolvimento sustentável de Angola, enfatizando especificamente:*

- A formação humana, cultural, científica e técnica;*
- A realização da investigação fundamental e aplicada;*
- A preservação e valorização do seu património científico, cultural, artístico e natural;*
- A cooperação com a sociedade da sua região académica e do País em geral, numa perspectiva de valorização recíproca;*
- O intercâmbio cultural, científico e técnico com instituições congéneres, nacionais e estrangeiras;*
- A contribuição, no seu âmbito de actividade, para a cooperação internacional e para a aproximação dos povos, com especial relevo para os países de expressão oficial portuguesa, e os países da SADC.*

#### **3.2- Visão**

*Até 2025 a UMN deverá ser uma Universidade consolidada nos padrões clássicos e modernos, reconhecida pela excelência no ensino de qualidade, na produção do conhecimento (pesquisa), um espaço de expressão cultural e extensão universitária voltadas para o desenvolvimento sustentável de Angola, assente nos seguintes princípios orientadores:*

- a) Estar na fronteira do conhecimento;*
- b) Dar ênfase à ciência e pesquisa, à inovação e desenvolvimento;*
- c) Produzir, organizar e gerir o conhecimento através das tecnologias de informação;*
- d) Procurar o bem-estar da sociedade;*
- e) Promover o Ensino Presencial e a Distância (e-Learning);*
- f) Promover cursos cooperativos com a indústria e diferentes sectores da sociedade;*
- g) Inculcar a ideia de que o professor não só ensina, mas também inspira e motiva;*
- h) Promover cursos interdisciplinares e currículos flexíveis;*
- i) Promover cursos de Pós-Graduação, Mestrado e Doutoramento, lato e Stricto Sensu.*

#### **3.3- Valores**

*A UMN rege-se pelos seguintes valores:*

- O homem é o maior recurso, o início e o destino de toda a sua actividade;*



- *Excelência no ensino, pesquisa, inovação, desenvolvimento e extensão, procurando o bem-estar da sociedade;*
- *O bem e interesses comuns/públicos acima dos interesses individuais;*
- *Espírito de equipa.*
- *Ética e respeito às diferenças;*
- *Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, garantindo a liberdade de ensino, de pesquisa e extensão universitária em todas as áreas do conhecimento.*

### **3.4- Finalidades e Princípios**

*A Universidade Mandume Ya Ndemufayo assume como principais propósitos a produção e a difusão da cultura e do conhecimento científico e a criação de um espaço de formação dinâmico e aberto a todas as áreas das ciências, das artes e das tecnologias.*

*A Universidade Mandume Ya Ndemufayo promove relações privilegiadas com instituições de referência, procurando atrair os melhores professores, estudantes e investigadores e garantir-lhes condições para um pleno desenvolvimento das suas capacidades e talentos.*

*O modelo de gestão da UMN, baseia-se nos princípios e práticas inovadoras que promovam a eficiência, a competitividade, a participação e o espírito de equipa. A acção da UMN realiza-se através de uma cultura de sustentabilidade, de cidadania responsável e de partilha, que valoriza o pensamento crítico e a liberdade de expressão, as vivências culturais, artísticas e desportivas, e a complementaridade dos saberes.*



(Outorga de Diplomas aos primeiros Licenciados da Faculdade de Medicina da UMN, presidido por Sua Excelência Sr. Ministro do Ensino Superior de Angola, Prof. Doutor Adão Gaspar Ferreira do Nascimento)

## 4- ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE MANDUME YA NDEMUFAYO

A Universidade Mandume Ya Ndemufayo encontra-se estruturada em Unidades Orgânicas (Faculdades, Instituto e Escolas Superiores), estas por sua vez organizadas em Departamentos de Ensino e Investigação onde são ministrados vários cursos e especialidades em diversas áreas do saber científico, ao nível de graduação (licenciatura) e Mestrado .

A UMN, integra a 6ª região académica, abrangendo as **Províncias da Huíla e Namibe**, com sede na cidade do Lubango, Província da Huíla e compreende as seguintes 6 Unidades Orgânicas:

### 4.1- Província da Huíla



**Cidade do Lubango-** Edifício Mandume - Avenida Dr. António Agostinho Neto nº 86.

**Funcionam as seguintes Faculdades:**

#### 4.1.1- Faculdade de Direito

(Lubango-Província da Huíla, C.P. 201 -Tel. + 244 2612 24586: **Site:** [www.umn.ed.ao/fd](http://www.umn.ed.ao/fd)  
Email- [direccao@fd.umn.ed.ao](mailto:direccao@fd.umn.ed.ao); [areaacademica@fd.umn.ed.ao](mailto:areaacademica@fd.umn.ed.ao) ; [areacientifica@fd.umn.ed.ao](mailto:areacientifica@fd.umn.ed.ao)  
[reclamacoes@fd.umn.ed.ao](mailto:reclamacoes@fd.umn.ed.ao))

**Cursos de Graduação-** Jurídico-civil; Jurídico- Económico; Jurídico-político.

Cursos de Pós-graduação – Está em curso o Mestrado em Governação e Gestão Pública em parceria com a Universidade Agostinho Neto.

Foram submetidos para homologação junto do Ministério do Ensino Superior os seguintes Curso de Pós-Graduação: Ciências Jurídico-Empresariais; Agronegócio; Registo e Notariado.

#### **Direcção da Faculdade de Direito:**

- a) *Abraão Mulangui – Decano;*
- b) *Rangel de Assunção Francisco Domingos – Vice-Decano para Área Académica;*
- c) *Urbano da Cruz Gaspar – Vice-Decano para Área Científica.*



*(Direcção da Faculdade de Direito da UMN)*

#### **Departamentos de Ensino e Investigação da Faculdade de Direito**

Actualmente funcionam na Faculdade de Direito os seguintes Departamentos de Ensino e Investigação: 1- **Departamento Jurídico-Civil** ; 2- **Departamento Jurídico-Penal** ; 3- **Departamento Jurídico-Economico**; 4- **Departamento Jurídico-Político**.

#### **Linhas de Investigação da FD-UMN**

O projecto de **Centro de Estudos e Investigação Científica (CEIC)** da Faculdade de Direito da UMN inscreve as seguintes linhas de pesquisa:

- a) *Direito Costumeiro;*
- b) *Direito do Ambiente e dos Recursos Naturais;*
- c) *Direito do Urbanismo e Ordenamento do Território;*



d) *Direito Marítimo.*

**Eventos Científicos Realizados pela FD-UMN:**



*1.Primeira Conferência Internacional de Direito sobre "As autarquias locais no novo Constitucionalismo";*

*2.Primeiras Jornadas Científicas sobre "O Direito como meio de garantia da paz, justiça social e estabilidade das instituições democráticas";*

*3.Segundas Jornadas Científicas sobre "Direito à terra, responsabilidade civil e criminal e diversificação da economia".*

#### **4.1.2-Faculdade de Economia**

(Lubango - Província da Huíla, C.P. 201 -Tel. + 244 2612 222917 Email- [direccao@fe.umn.ed.ao](mailto:direccao@fe.umn.ed.ao) ;  
[areaacademica@fe.umn.ed.ao](mailto:areaacademica@fe.umn.ed.ao) ; [areacientifica@fe.umn.ed.ao](mailto:areacientifica@fe.umn.ed.ao) ; [reclamacoes@fd.umn.ed.ao](mailto:reclamacoes@fd.umn.ed.ao) )

**Cursos de Graduação-** Economia; Gestão de Empresas.

Cursos de Pós-Graduação- Foram submetidos para homologação junto do Ministério do Ensino Superior os seguintes Curso de Pós-Graduação: 1-Mestrado em Contabilidade; 2-Mestrado em Empreendedorismo e Desenvolvimento.

#### **Direcção da Faculdade de Economia:**

- a) César Fernando Reis – **Decano**;
- b) Selda Lourdes Teixeira Marques – **Vice-Decano para Área Académica**;
- c) Francisco Domingos Cambanda – **Vice-Decano para Área Científica**.



(Direcção da Faculdade de Economia da UMN)

#### **Departamentos de Ensino e Investigação da Faculdade De Economia**

Actualmente funcionam na Faculdade de Economia os seguintes Departamentos de Ensino e Investigação: 1- **Departamento de Contabilidade e Gestão**;  
2- **Departamento de Economia**; 3- **Departamento de Métodos Quantitativos**;  
4-**Departamento de Ciências Sociais**;

**Extensão Universitária:** Foi criado o Gabinete de Empresas e Intercâmbio, onde está incluído o Observatório do Empreendedorismo.



### 4.1.3-Faculdade de Medicina

(Lubango-Província da Huíla, C.P. 201 -Tel. + 244 261 225 090|96|97 ;Email- [direccao@fmed.umn.ed.ao](mailto:direccao@fmed.umn.ed.ao) ;  
[areaacademica@fmed.umn.ed.ao](mailto:areaacademica@fmed.umn.ed.ao) ; [areacientifica@fmed.umn.ed.ao](mailto:areacientifica@fmed.umn.ed.ao) ;[reclamacoes@fmed.umn.ed.ao](mailto:reclamacoes@fmed.umn.ed.ao))

#### **Cursos de Graduação – Medicina**

#### **Direcção da Faculdade de Medicina:**

- a) *Ana Domingos António da Silva Geraldo – Decana;*
- b) *Helga Constantina da Costa Dala – Vice-Decana para Área Académica;*
- c) *Gilberto Isidouro Jacinto Raimundo – Vice-Decano para Área Científica.*



( Decana da Faculdade de Medicina da UMN)

#### **Departamentos de Ensino e Investigação da Faculdade de Medicina**

Funcionam na Faculdade de Medicina os seguintes Departamentos de Ensino e Investigação: 1- **Departamento de Ciências Morfológicas**; 2- **Departamento de Formação Geral**; 3- **Departamento de Pré-Clínicas**.; 4- **Departamento de Saúde Pública e Medicina Comunitária**; 5- **Departamento de Clínica Cirúrgicas**; 6- **Departamento de Clínicas Não Cirúrgicas**.

## ***Linhas de Investigação da FM-UMN***

### ***1. Educação Médica de Qualidade.***

*Áreas prioritárias* : Qualidade do processo de ensino – aprendizagem; Qualidade do processo de formação integral dos recursos humanos: captação, ingresso, desenvolvimento e impacto no sistema de saúde; As novas tecnologias e informação científica; Formação baseadas em competências profissionais; Pesquisa científica estudantil e seu compromisso social.

### ***2. Saúde Comunitária***

*Áreas prioritárias*- Qualidade e estilo de vida; Promoção e prevenção da saúde; Doenças transmissíveis; Doenças não transmissíveis; Meios de diagnóstico; Deficiência e Reabilitação Física.

### ***3. Formação continuada dos profissionais.***

*Áreas prioritárias* - Gestão do conhecimento; Impacto na formação de profissionais da saúde; Aperfeiçoamento na formação académica de Profissionais das Ciências Médicas; Superação professoral e processo de capacitação.

## ***Projectos da Faculdade de Medicina***

- 1- Projecto Medicina Comunitária; 2- Projecto Avaliação Institucional;*
- 3- Projecto Avaliação de Competências Profissionais 4- Projecto Estudantes Monitores.*
- 5-Projecto Borboleta (Segunda etapa): Caracterização de descapacitação óssea de duas famílias na Província do Cunene.*

#### 4.1.4-Instituto Superior Politécnico da Huíla



**Cidade do Lubango-** Instituto Superior Politécnico da Huíla –**ISPH**, *Bairro da Arimba*.

Email- [direccao@isph.umn.ed.ao](mailto:direccao@isph.umn.ed.ao) ; [areaacademica@isph.umn.ed.ao](mailto:areaacademica@isph.umn.ed.ao); [areacientifica@isph.umn.ed.ao](mailto:areacientifica@isph.umn.ed.ao); [reclamacoes@isphumn.ed.ao](mailto:reclamacoes@isphumn.ed.ao)

**Cursos de Graduação-** *Engenharia Informática, Engenharia de Computação, Engenharia de Minas, Engenharia de Construção Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Geologia, Zootecnia, Agronomia e Design.*

**Direcção do Instituto Superior Politécnico da Huíla (ISPH):**

- a) *Alberto Raimundo Watchilambi Wapota – Decano;*
- b) *Samuel Candundo – Vice-Decano para Área Académica;*
- c) *Rafael Chingachiwa – Vice-Decano para Área Científica.*



*(Direcção do Instituto Superior Politécnico da Huíla-UMN)*

## 4.2- Província do Namibe

### 4.2.1-Escola Superior Pedagógica (Namibe)



**Cidade do Namibe- Escola Superior Pedagógica do Namibe.**

Email. [direccao@espdn.umn.ed.ao](mailto:direccao@espdn.umn.ed.ao); [areaacademica@espdn.umn.ed.ao](mailto:areaacademica@espdn.umn.ed.ao); [areacientifica@espdn.umn.ed.ao](mailto:areacientifica@espdn.umn.ed.ao) ;  
[reclamacoes@espdnumn.ed.ao](mailto:reclamacoes@espdnumn.ed.ao).

**Cursos de Graduação** - Ensino da Biologia; Ensino da Matemática; Ensino da Química; Ensino da Física; Ensino da Geografia e Magistério Primário.

#### **Direção da Escola Superior Pedagógica do Namibe (ESPdGN):**

- a) Bernado Manuel Kamunda – **Decano**;
- b) Lucrecia Mussole de Almeida Prata –**Vice-Decano para Área Académica**;
- c) José Chitata Chilalele Afonso –**Vice-Decano para Área Científica**.





*(Decano da Escola Superior Pedagógica do Namibe-UMN)*

### ***Departamentos de Ensino e Investigação da Escola Superior Pedagógica do Namibe (ESPdGN)***

*Funcionam na Escola Superior Pedagógica do Namibe os seguintes Departamentos de Ensino e Investigação: 1- Departamento de Ciências Exactas; 2- Departamento de Ciências da Natureza; 3- Departamento de Infância.*

### ***Linhas de Investigação da Escola Superior Pedagógica do Namibe***

*1-Processo Curricular; 2-Didácticas das Especialidades; 3-Vinculação Universidade-Sociedade-Instituições; 4-Direcção científica do processo de formação do profissional da educação; 5- A interdisciplinaridade na escola; 6-Superação e formação académica de pós-graduação dos professores.*

### ***Projectos de Investigação da ESPdGN***

*1-O processo educativo e aperfeiçoamento curricular na ESPdGN com (6 investigações, 3 em curso); 2- Metodologia do ensino das ciências e o tratamento dos conteúdos do ensino e aprendizagem com (4 investigações, 2 em curso); 3- A Educação ambiental na escola e sua inter-relação com o saber científico e tecnológico com (1 investigação em curso).*

***Extensão Universitária-*** *1- Didácticas especiais; 2- Ensino por competências (Pedagogia da integração); 3- Aplicabilidade das teorias psicológicas no*



processo de ensino- aprendizagem; 4- Formação visual, plástica, musical e expressão motora no ensino primário; 5- Organização e gestão escolar; 6- Metodologia de ensino ; 7- Antropologia cultural e cultura no PEA

#### 4.2.2-Escola Superior Politécnica do Namibe



**Cidade do Namibe- Escola Superior Politécnica do Namibe** (Namibe -Rua Amilcar Cabral, s/n-)

Email: [direccao@esptn.umn.ed.ao](mailto:direccao@esptn.umn.ed.ao) ; [areaacademica@esptn.umn.ed.ao](mailto:areaacademica@esptn.umn.ed.ao) ; [areacientifica@esptn.umn.ed.ao](mailto:areacientifica@esptn.umn.ed.ao) ; [reclamacoes@esptn.umn.ed.ao](mailto:reclamacoes@esptn.umn.ed.ao)

**Cursos de Graduação** - *Biologia Marinha; Engenharia Ambiental; Engenharia Eléctrica ; Engenharia Mecânica; Contabilidade e Gestão; Engenharia Metalúrgica e de Materiais.*

**Direcção da Escola Superior Politécnica do Namibe (ESPtN):**

- a) *Agostinho Francisco Cachapa – Director;*
- b) *Sebastião Tumitangua– Diretor-adjunto para Área Académica;*
- c) *Alfredo Moré Muacahila– Diretor-adjunto para Área Científica*

**Departamentos de Ensino e Investigação da Escola Superior Politécnica do Namibe (ESPtN)**

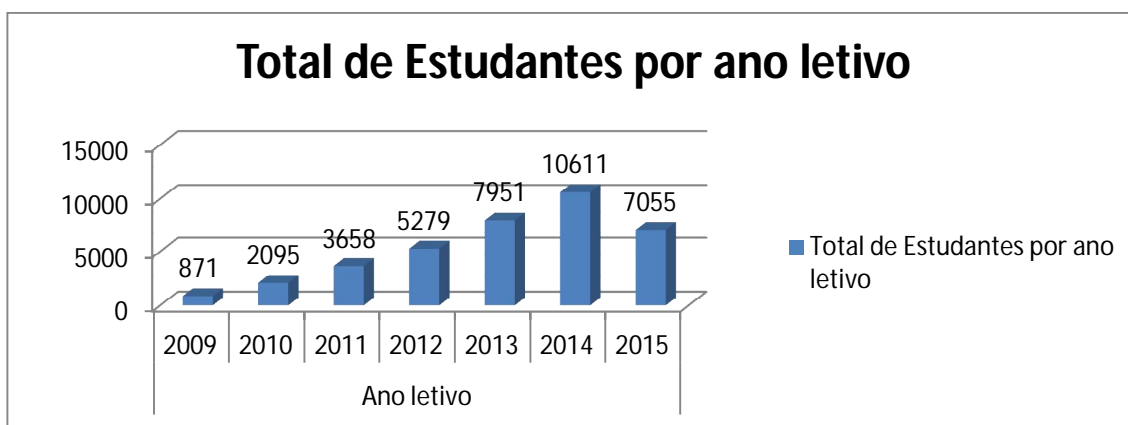
*Funcionam na Escola Superior Politécnica do Namibe os seguintes Departamentos de Ensino e Investigação: 1- Departamento de Biologia Marinha; 2- Departamento de Engenharia Ambiental; 3- Departamento de Electromecânica 4- Departamento de Contabilidade e Gestão; 5- Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.*

## Projectos de Investigação da ESPtN

1- Estudo sobre as fontes de energias renováveis existentes na região desértica Sul da República de Angola na Costa Atlântica na Província do Namibe; 2- Biomonitorização da Zona Costeira da Província do Namibe, "Um Estudo Junto das Baías do Namibe e do Tombwa"; 3- Análise da qualidade do ar nas cidades do Namibe e Tombwa utilizando "eNOSE-nariz electrónico"; 4- Caracterização das águas costeiras do Namibe para avaliação da balneabilidade; 5- Caracterização físico química das águas termais da Montipa para fins terapêuticos e turismo de saúde; 6- Criação do Centro de Investigação e Tecnologia das Energias Renováveis do Namibe (CITERN); 7- Desenvolvimento de laboratórios, para especialização, nas áreas de manutenção, diagnóstico e controle de contaminantes dos Motores de Combustão Interna (MCI).

### POPULAÇÃO UNIVERSITÁRIA DA UMN

No presente Ano Académico, 2015, a População Universitária da Universidade Mandume Ya Ndemufayo é composta por um Universo de **7.860** membros, sendo: **7.055** Estudantes, **482** Docentes, **20** Investigadores e **303** Trabalhadores não docentes.



Através do Decreto Presidencial nº 188/14 de 4 de Agosto, foi criada a VIII Região Académica, abrangendo as Províncias do Cunene e Cuando Cubango, a Universidade Cuito Cuanavale, **reorganiza e delimita as Unidades Orgânicas da Universidade Mandume Ya Ndemufayo**, que de acordo com a nova configuração geográfica, plasmada no Artigo 3º do Decreto acima referido, passou a abranger apenas as **Províncias da Huíla e Namibe**. Daí o nº. de estudantes ter reduzido para **7.055** estudantes.